



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO Nº 1.294 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM A  
GILDO DE FREITAS E TEIXEIRINHA.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, §1º, do Regimento Interno e a aprovação por unanimidade do Requerimento nº 367/2022, de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica designada Sessão Solene de homenagem a Gildo de Freitas e Teixeira, por ocasião da passagem do dia 4 (quatro) de dezembro – data de óbito de ambos, a realizar-se no dia 06 (seis) de dezembro de 2022 – terça-feira, às 18:00h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 01 de dezembro de 2022.

  
MARCELO ROMIG MARON  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Emerson Henzel Machado  
Primeiro-Secretário